



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IBITINGA, QUESTIONANDO SOBRE A EXISTÊNCIA DO CARGO DE DIRETOR NA PASTA, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES, BEM COMO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOLICITANDO CÓPIA DE DECRETOS OU PORTARIAS EXISTENTES, INFORMAÇÕES SOBRE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INVESTIMENTOS NO ESPAÇO, MANUTENÇÃO, PARCERIAS, ESTRUTURA E TRANSPARÊNCIA, VISANDO A EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Destinatário: Secretaria Municipal de Cultura de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Existe, atualmente, o cargo de Diretor dentro da Secretaria Municipal de Cultura? Em caso negativo, qual é o motivo de sua inexistência?**
- 2) **Quais são as funções, atribuições e responsabilidades previstas para o cargo de Diretor, caso este exista?**
- 3) **Há previsão legal ou regulamentar (decreto ou portaria) que discipline o uso do Teatro Municipal para realização de eventos?**
- 4) **Caso exista o decreto ou portaria, solicitar cópia integral do mesmo, indicando se está devidamente regulamentado e atualizado.**
- 5) **Caso não exista decreto ou portaria regulamentando o uso do Teatro, questione-se o motivo de sua inexistência e as providências previstas para sua elaboração.**
- 6) **Qual é a política da Secretaria para captação de recursos financeiros por meio da utilização do Teatro para eventos culturais, sociais ou privados?**
- 7) **Existem regulamentos internos ou manuais de procedimento que orientem a ocupação, agendamento e uso do espaço pelo público e instituições?**
- 8) **Há previsão de investimentos na manutenção, reforma, equipamentos e estrutura do Teatro Municipal para adequação às normas de segurança, acústica e conforto do público?**
- 9) **Existe planejamento estratégico da Secretaria de Cultura para valorização dos profissionais que atuam no Teatro, incluindo funcionários e equipe técnica, garantindo qualidade na prestação de serviços e na realização de eventos?**
- 10) **Quais mecanismos a Secretaria utiliza para prestar contas à população sobre receitas, despesas e utilização do Teatro Municipal?**

11) **Existe previsão de parcerias com empresas, instituições ou artistas para a realização de eventos culturais, de modo a gerar recursos e retorno para o próprio espaço?**

JUSTIFICATIVA: O cargo de Diretor na Secretaria de Cultura é essencial para garantir a coordenação, gestão e fiscalização adequadas das atividades culturais do município, bem como para assegurar que os espaços públicos, como o Teatro Municipal, sejam utilizados de forma eficiente, segura e rentável. A ausência desse cargo ou a falta de regulamentação adequada pode comprometer a organização de eventos, a arrecadação de recursos e a transparência na gestão cultural, prejudicando tanto os profissionais da área quanto a população.

A existência de um decreto ou regulamentação formal para utilização do Teatro é igualmente relevante, pois permite que a Secretaria realize eventos de maneira organizada, gere receitas para manutenção do espaço e estimule a cultura local, atraindo artistas, instituições e a comunidade em geral. Além disso, garante segurança jurídica, respeito aos usuários e transparência na gestão pública, princípios fundamentais da administração.

Dessa forma, a resposta a este requerimento permitirá que esta Casa de Leis e a população de Ibitinga tenham pleno conhecimento sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, a correta utilização dos espaços culturais e a viabilidade de captação de recursos que beneficiem diretamente a cultura e a população do município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de setembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

